

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Aos doze dias do mês de agosto do ano de 2020, esta Diretoria-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ONE CURSOS -TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA (ONE CURSOS -TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO), a fim de efetuar a inscrição dos servidores deste Tribunal, no curso “Elaboração e Gestão de Programas de Qualidade de Vida no Trabalho na Administração Pública”, pelo valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

III - À Seção de Administração de Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação e demais providências quanto a expressa ciência dos servidores indicados como gestor e fiscal.

Em 12 de agosto de 2020.

**VALCIR MOMBACH**  
Diretor-Geral